



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.700/95

Autoriza o Executivo a corrigir os ativos financeiros através de aplicações em bancos oficiais.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a promover aplicações financeiras em Bancos Oficiais a fim de proteger os ativos financeiros da Prefeitura.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 22 de fevereiro de 1995

FRP
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal